



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO / EDITAL nº 79/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus Santana do Livramento* torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Santana do Livramento, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [pronateclivramento@ifsul.edu.br](mailto:pronateclivramento@ifsul.edu.br)

### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE AGRICULTOR FAMILIAR**, oferecido pelo *Campus Santana do Livramento*.

CÓDIGOS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
001	Introdução a Agricultura Familiar	04h	01
002	Gestão, Planejamento e Crédito em Agricultura Familiar	12h	01
003	Uso e Manejo dos Recursos Naturais	16h	01

004	Instalações Zootécnicas em Agricultura Familiar	12h	01
005	Fertilidade do Solo	32h	01
006	O Clima na Produção Agrícola Familiar	04h	01
007	Produção e Comercialização de Hortaliças	36h	01
008	Controle Fitossanitário em Horticultura	16h	01
009	Lavouras em Agricultura Familiar	20h	01
010	Agroindústria Familiar	28h	01
011	Pequenas Criações em Agricultura Familiar	20h	01

**2.2** Os conteúdos programáticos são:

### **2.2.1 Introdução a Agricultura Familiar**

Conteúdos:

- a) Conceito de Agricultor Familiar;
- b) Importância e Extensão da Agricultura Familiar no Brasil;
- c) Objetivos do Curso de Agricultor Familiar; e
- d) Panorama das Disciplinas e Atividades que serão realizadas durante o curso.

Bibliografias:

GUILHOTO, J. J. M., S. M. ICHIHARA, C. R. AZZONI, F. G. Silveira (2006). **Comparação entre o Agronegócio Familiar do Rio Grande do Sul e do Brasil**. Teoria e Evidência Econômica, Rio Grande do Sul, v. 14, p. 9-36.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar – o Brasil redescoberto**. Projeto de Cooperação Técnica Brasília: INCRA/FAO, Fev, 2000. Disponível no Site: <http://www.incra.gov.br/fao/> (20 mar. 2012).

### **2.2.2 Gestão, Planejamento e Crédito em Agricultura Familiar**

Conteúdos:

- a) Controle da Produção;
- b) Custos de Produção;
- c) Crédito; e
- d) PRONAF.

Bibliografias:

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SANTOS, G. J. **Administração de custos na agropecuária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Singer, Paul (2002), “**A recente ressurreição da economia solidária no Brasil,**” in Santos (org.) (2002b), 81-129.

Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/emancipa/research/pt/ft/difusao.html> Acesso em: 07 maio 2013.

PERSICO, J. A. **Cartilha de acesso ao PRONAF**. Brasília: SEBRAE, 2011.

### **2.2.3 Uso e Manejo dos Recursos Naturais**

Conteúdos:

- a) Classes de Solos e Capacidade de Uso;
- b) Conservação do Solo, Terraceamento;

- c) Matas Nativas;
- d) Matas Ciliares;
- e) Recursos Hídricos: nascentes, córregos e cursos de água;
- f) Permacultura;
- g) Áreas de Preservação Permanente; e
- h) Reserva Legal.

Bibliografias:

AZAMBUJA, J. M. V. **O solo e o clima na produtividade agrícola**. Guaíba: Ed. Agropecuária, 1996.

LOPES, A. S. **Acidez do solo e calagem (BT1)**. São Paulo: ANDA, 1990.

PRUSKI, F. F. **Conservação do solo e da água**. Viçosa: Ed. UFV, 2009. 279p.

S.M.A. / Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Departamento de Proteção da Biodiversidade. **Cadernos da Mata Ciliar** - São Paulo: SMA, 2009.

TABAI, F. C. V. **Manual de procedimentos técnicos de restauração florestal em áreas de preservação permanente**. Piracicaba: Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba-Capivari-Jaguari, 2002. 4 p.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, n.102, p.1, 28 mai. 2012. Seção 1, pt1.

#### **2.2.4 Instalações Zootécnicas em Agricultura Familiar**

Conteúdos:

- a) Estufas e Túneis;
- b) Instalações para Aves e Suínos;
- c) Instalações para Gado Leiteiro;
- d) Silos para Ensilagem de Milho;
- e) Paióis para Armazenamento de Milho; e
- f) Pequenos Açudes.

Bibliografias;

EMBRAPA. **Gado de leite: 500 perguntas/ 500 respostas**. Brasília: EMBRAPA, 2004.

FABICHAK, I. **Pequenas construções rurais**. São Paulo: Nobel, 1981.

FANCELLI, A. L. & NETO, D. D. **Produção de milho**. 2ed. São Paulo: Livroceres, 2004.

#### **2.2.5 Fertilidade do Solo**

Conteúdos:

- a) Solos: tipos, vocação agrossilvopastoril;

- b) Matéria Orgânica do Solo: importância;
- c) Amostragem de Solo;
- d) Nutrientes: funções, fontes, perdas;
- e) Sintomas de Carência e Excesso de Nutrientes em Horticultura;
- f) Fertilizantes Minerais em Horticultura Orgânica: características, origens, uso correto;
- g) Adubos Orgânicos: esterco, composto, tortas;
- h) Adubações: cálculos, formas de aplicação; e
- i) Calagem: pH do solo, benefícios da calagem, época de aplicação do calcário, incorporação do calcário, cálculo da quantidade, custo da calagem; máquinas e equipamentos.

**Bibliografias:**

AQUINO, A.M; ASSIS, R.L. de. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517p.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. I. **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Brasília, DF: MDA/SAF/DATER, 2007.

GLEBER, L. & PASCALE, J. C. **Gestão ambiental na agropecuária**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 310p.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2001.

AZAMBUJA, J. M. V. **O solo e o clima na produtividade agrícola**. Guaíba: Ed. Agropecuária, 1996.

PAULUS, G.; MULLER, A. M.; BARCELOS, L. A R. **Agroecologia aplicada: práticas e métodos para uma agricultura de base ecológica**. Porto Alegre: EMATER, 2001.

LOPES, A. S. **Acidez do solo e calagem (BT1)**. São Paulo: ANDA, 1990.

MALAVOLTA, E. et al. **Adubos e adubações**. Nobel, 2002.

PENTEADO, S.R. **Defensivos alternativos e naturais para uma agricultura saudável**. 4ed. Piracicaba: Editora Via Orgânica, 2010.

### **2.2.6 O Clima na Produção Agrícola Familiar**

**Conteúdos:**

- a) Geada: prevenção; fatores determinantes;
- b) Granizo: prevenção;
- c) Chuva: medição e controle;
- d) Vento: quebraventos; e
- e) Radiação solar: temperatura do solo e do ar.

**Bibliografias:**

AZAMBUJA, J. M. V. **O solo e o clima na produtividade agrícola**. Guaíba: Ed. Agropecuária, 1996.

VAREJÃO-SILVA, M. A. **Meteorologia e climatologia**. Recife: 2006.

### 2.2.7 Produção e Comercialização de Hortaliças

Conteúdos:

- a) Ferramentas agrícolas;
- b) Instalações para produção de hortaliças;
- c) Tipos de sementeira;
- d) Transplante de hortaliças;
- e) Tratos culturais: tutoramento, podas, desbastes, raleio, capinas;
- f) Colheita e preparação;
- g) Higienização;
- h) Comercialização de hortaliças: embalagens; apresentação.

Bibliografias:

RIPOLI, T.C.C.; MOLINA JÚNIOR, W.F.; RIPOLI, M.L.C. **Manual prático do agricultor: máquinas agrícolas**. 1 ed. Piracicaba: ESALQ/USP, 2005. v.1. 192 p.

AZAMBUJA, J. M. V. **O solo e o clima na produtividade agrícola**. Guaíba: Ed. Agropecuária, 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Manual de hortaliças não-convencionais**. Brasília: MAPA, 2010.

GERMANO, P.M.L. GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**, 4. ed. São Paulo: Manole, 2011.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. 3.ed. Viçosa: UFV, 2008.

### 2.2.8 Controle Fitossanitário em Horticultura

Conteúdos

- a) Segurança na aplicação de Produtos Fitossanitários;
- b) Principais Espécies de Insetos em Horticultura;
- c) Controle Alternativo de Insetos: plantas repelentes, armadilhas mecânicas e luminosas, soluções aquosas (urina de vaca, chá de fumo, extratos vegetais);
- d) Principais Espécies de Plantas Infestantes em Horticultura;
- e) Principais Doenças de Hortaliças: ocorrência, sintomas, prevenção;
- f) Controle Alternativo de Doenças: caldas bordalesa e sulfocálcica;
- g) Tratamento Térmico de Sementes de Hortaliças; e
- h) Sementeiras: preparo, solarização.

Bibliografias:

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura**. Viçosa: UFV, 2007.

GONDIM, A. **Catálogo brasileiro de hortaliças**. Brasília: SEBRAE/EMBRAPA-CNPQ, 2010.

### **2.2.9 Lavouras em Agricultura Familiar**

Conteúdos:

- a) Cultivo do milho crioulo para grãos e ensilagem;
- b) Cultivo do feijão;
- c) Cultivo da batata;
- d) Cultivo de feijão;
- e) Cultivo da soja;
- f) Cultivo de arroz.

Bibliografias:

CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo A. **Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca**. Nobel ,

FANCELLI, A. L. & NETO, D. D. **Produção de milho**. 2ed. São Paulo: Livroceres, 2004.

VIEIRA, C. et al. **Feijão**. 2ed. Viçosa: UFV, 2006.

### **2.2.10 Agroindústria Familiar**

Conteúdos:

- a) Desidratação de frutas;
- b) Conservas caseiras de hortaliças;
- c) Produção de embutidos;
- d) Produção de geleias e doces;
- e) Produção de queijos;
- f) Produção de bebidas (vinhos; sucos).

Bibliografias:

RIZZON,L.A. & DALLAGNOL,I. **Vinho tinto: agroindústria familiar**. Brasília: EMBRAPA, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Manual de hortaliças não-convencionais**. Brasília: MAPA, 2010.

KROLOW, A.C.R. **Agroindústria familiar: hortaliças em conserva**. Brasília: EMBRAPA, 2006.

LOVATEL, J.L. et al. **Processamento de frutas e hortaliças**. Caxias do Sul: EDUCS, 2004.

### **2.2.11 Pequenas Criações em Agricultura Familiar**

Conteúdos:

- a) Criação de vacas leiteiras;
- b) Criação de galinhas caipiras;
- c) Piscicultura; e
- d) Apicultura.

## Bibliografias:

EMBRAPA. **Gado de leite: 500 perguntas/ 500 respostas**. Brasília: EMBRAPA, 2004.

SILVA, J.C.P.M. et al. **Manejo de vacas leiteiras a pasto**. Viçosa: Ed. Aprenda Fácil, 2011.

VARGAS JR., J. D. **Criação de frango e galinha caipira**. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 2010.

FILHO, A.T.R. **Piscicultura ao alcance de todos**. 2ed. Nobel, 1991

WIESE, H. **Apicultura – novos tempos**. Porto Alegre: Ed. Agrolivros, 2005.

### 3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

**4.1.** Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

**4.2** O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

**4.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Serão **indeferidas** as inscrições para:

**5.1.1** Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

**5.1.2** Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

**5.1.2.1** A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

**5.2** Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**5.2.1** Ter título de Técnico e/ou de Graduação relacionados com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC, conforme tabela abaixo:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso</b>
Introdução a Agricultura Familiar	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Agricultura, Agronomia e Ciências Rurais.
Gestão, Planejamento e Crédito em Agricultura Familiar.	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Agricultura, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Rural e Cooperativismo.
Uso e Manejo dos Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Rurais e Biologia.
Instalações Zootécnicas em Agricultura Familiar	Técnico e/ou Graduado em Agropecuária e Zootecnia.
Fertilidade do Solo	Técnico e/ou Graduado em Agropecuária, Agricultura, Agronomia e Engenharia Florestal.
O Clima na Produção Agrícola Familiar	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Agronomia e Meteorologia.
Produção e Comercialização de Hortaliças	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Agricultura e Agronomia.
Controle Fitossanitário em Horticultura	Técnico e ou Graduação em Agropecuária, Agricultura e Agronomia.
Lavouras em Agricultura Familiar	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Agricultura e Agronomia.
Agroindústria Familiar	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Agricultura, Agronomia, Agroindústria e Engenharia de Alimentos.
Pequenas Criações em Agricultura Familiar	Técnico e/ou Graduação em Agropecuária, Zootecnia e Médico Veterinário.

**5.2.2** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

**5.2.3** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

**5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

**5.3.1** Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.santana.ifsul.edu.br/portal/>, e nos murais da instituição;

**5.3.2** Cópia da cédula de identidade;

**5.3.3** Cópia do CPF;

**5.3.4** Cópia da Titulação;

**5.3.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

**5.3.6** *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.



**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

**5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de novo Edital.

## 6. CRONOGRAMA

**6.1** O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 13/10 a 15/10/15	Das 13:00 às 16:00 horas	Sala 417 – Campus Santana do Livramento – Av. Paul Harris, 410.
Divulgação da Homologação das Inscrições	Dia 16/10/15	A partir das 10:00 horas	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Entrevista	Dia 19/10/15	Das 13:30 às 14:30	Auditório - Campus Santana do Livramento – Av. Paul Harris, 410.
Divulgação dos Resultados	Dia 20/10/15	A partir das 10:00 horas	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Recurso	Dia 21/10/15	Das 13:00 às 16:00 horas	Sala 417 – Campus Santana do Livramento – Av. Paul Harris, 410.
Divulgação da Homologação dos Resultados	Dia 22/10/15	A partir das 10:00 horas	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>

## 7. SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

**7.1.1** O processo seletivo será assim conduzido:

**7.1.1.1** A Prova de Títulos é classificatória;

**7.1.1.2** Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

**7.1.2** Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

**7.2** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área	5,0 por curso	10
Curso técnico na área	5,0 por curso	05
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta)	3,0 por curso	15

horas de duração		
Experiência profissional como professor	3,0 por semestre letivo	30
Experiência profissional na área	2,5 por semestre	10
<b>TOTAL</b> .....		<b>80</b>

**7.3** Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas dissertativas sobre o Programa PRONATEC e sobre o curso em questão.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função pretendida. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

**10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

**10.3** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

**10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus Santana do Livramento/IFSul*.

---

Ana Paula Vaz Albano  
Coordenador Adjunto do PRONATEC  
IFSul *Campus Santana do Livramento*

---

Miguel Felberg  
Coordenador Geral do PRONATEC  
IFSul-rio-grandense